



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 392/17.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 128/17 referente ao Projeto de Lei nº 140/17, que “Institui o dia do ‘Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 18 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**AUTÓGRAFO Nº 128/17**

**PROJETO DE LEI Nº 140/17**  
(PL do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

**“Institui o dia do ‘Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 18 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

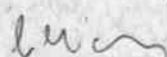
**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba o Dia do “Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres”.

**Art. 2º** - O Dia do Laço Branco – Dia Municipal de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres, se efetivarão anualmente no dia 06 de dezembro.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário